



AVISO

Avisa-se todo o pessoal docente e não docente, que deverá dirigir-se aos serviços administrativos do Agrupamento, até **31 de março** a fim de procederem à marcação do período de férias que deverá obedecer ao seguinte calendário:

- **Pessoal Não Docente** - de 15 de julho a 31 agosto.
- **Pessoal Não Docente Assist. Técnicos (Serv. Administrativos)** - de 1 de abril a 31 de dezembro.
- **Pessoal Docente** - de 24 de julho a 31 de agosto.

Telões, 02 de março de 2020

O Diretor

(Joaquim Artur Pereira Correia)